



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

quarta-feira, 29 de maio de 2013

Ano II - Edição nº 00205

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A237EDAC48A37939F3F01BEFDF1C5B20

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Edital de Convocação nº 55/2013 - Concurso Público 02/2012 -

Prefeitura Municipal de João Dourado

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2013
CONCURSO PÚBLICO 02/2012
JOÃO DOURADO 22 DE ABRIL DE 2013

Considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Concurso Publico nº 02/2012;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificado e conseqüentemente eliminado do certamente Concurso Público acima identificado, os candidatos(a) abaixo listado, vez que regulamente convocado, deixou de tomar posse e assumir o efetivo exercício do cargo, e exoneração a pedido do servidor, até a presente data, com interregno de tempo superior aos 30(trinta) dias concedidos por Lei:

CARGO: CODIGO	09-AuxiliarOperacional-Pov.Conquista NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
15376	MARCIA VAZ SANTOS	0851292755	27/05/1983	90.63	02

Art. 2º - Em razão da desclassificação e eliminação do candidato anteriormente listado, fica convocado para apresentação de documentos, num prazo de 10(dez) dias, Os candidatos que segue relacionado, sendo que não comparecendo para apresentação da documentação no prazo aqui assinalado o candidato ficará automaticamente desclassificado:

CARGO: CODIGO	09-AuxiliarOperacional-Pov.Conquista NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
949	KARINA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	1274559146	22/10/1984	90.63	03



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada e retirar solicitação para realização dos exames médicos.

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 4º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 5º - De posse do laudo médico o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo.

Art. 6º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias para apresentação da documentação exigida ou não tome posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação serão considerados desclassificados e perderam o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE ABRIL DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

